ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 28/08/2026 até 02/09/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 02/09/2026

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto eventual a **Contratação de empresa especializada para a** Aquisição de **20 (vinte) camisas gola polo DRY sublimadas e personalizadas**, destinadas à equipe do CME de Futsal – Categoria Masculina, que representará o Município de São Bonifácio/SC na etapa regional das competições dos **Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio,

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

b) ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA

c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).**

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Municipio de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 02/06/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. **O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) Consoante ao art. 70, inciso III da Lei 14133/2021, fica dispensada os documentos de habilitação das referidas empresas, sendo emitido as certidões negativas, federal; estadual; do município sede da empresa, trabalhista e FGTS

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 28 de agosto de 2026

SAULO BUSS:01644990911

Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.28 15:38:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Saulo Buss
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desporte
Responsável pela Demanda: Weskley Kuehl Cebola
Data: 12 de agosto de 2026

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **20 (vinte) camisas gola polo DRY sublimadas e personalizadas**, destinadas à equipe do CME de Futsal – Categoria Masculina, que representará o Município de São Bonifácio/SC na etapa regional das competições dos **Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC**.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A participação da equipe do CME de Futsal – Categoria Masculina na etapa regional dos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC constitui importante ação de incentivo à prática esportiva e de representação do Município de São Bonifácio em competição esportiva oficial.

A aquisição das camisetas é necessária para proporcionar **padronização, identificação visual e adequada apresentação da equipe**, permitindo que os atletas estejam devidamente identificados durante sua participação na competição.

Além do aspecto esportivo, a utilização das camisetas personalizadas contribui para a representação institucional do Município, fortalecendo as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e incentivando a participação dos atletas em competições oficiais.

A contratação deverá ocorrer em tempo hábil para que os materiais estejam disponíveis antes da participação da equipe na etapa regional dos JASC.

A contratação está amparada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor esteja dentro do limite legal vigente, observados os demais requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Camiseta gola polo DRY sublimada e personalizada, destinada à equipe do CME de Futsal – Categoria Masculina, para participação na etapa regional dos Jogos Abertos de	unidade	20	R$ 68,00	R$ 1.360,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
	Santa Catarina – JASC				

Valor Total Estimado da Contratação: R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).

Características mínimas exigidas:

- Camiseta modelo **gola polo**;
- Confeccionada em tecido **DRY**, adequado para utilização em atividades esportivas;
- Sublimação personalizada;
- Personalização conforme arte e identidade visual fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte;
- Identificação do Município de São Bonifácio e/ou da equipe;
- Tamanhos variados, conforme relação a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte;
- Acabamento de boa qualidade, sem defeitos, falhas de costura ou de sublimação;
- Material resistente e adequado à finalidade de uso;
- Entrega das 20 (vinte) unidades devidamente confeccionadas e personalizadas;
- Entrega integral dentro do prazo estabelecido.

5. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com o cronograma de participação da equipe na etapa regional dos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, devendo ser realizada **preferencialmente com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para a participação da equipe na competição**, conforme cronograma a ser informado oficialmente pela Secretaria Municipal de Esporte.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer as camisetas conforme as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Garantir a confecção em tecido DRY e no modelo gola polo;
- Garantir a personalização conforme a identidade visual e arte fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte;
- Observar os tamanhos e quantidades informados pela Contratante;
- Entregar todos os itens devidamente embalados e protegidos para transporte;
- Garantir a qualidade e o acabamento dos produtos;
- Substituir, sem ônus adicional para a Administração, camisetas que apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações;
- Cumprir integralmente o prazo estabelecido para entrega;
- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá:

- Disponibilizar à contratada as artes, logomarcas, brasões e demais informações necessárias para a personalização das camisetas;
- Fornecer a relação dos tamanhos necessários;
- Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência dos materiais;

- Receber, conferir e atestar a entrega das camisetas;
- Comunicar à contratada eventuais divergências ou defeitos identificados no recebimento;
- Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **parcela única**, após a entrega integral das 20 (vinte) camisetas e emissão do respectivo atesto pelo setor competente, mediante apresentação de nota fiscal válida e demais documentos exigidos pela Administração.

O pagamento ficará condicionado à comprovação de que os produtos foram entregues de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado formalmente pela Administração, conforme dispõe o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, competindo-lhe acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas e atestar o recebimento.

10. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Conforme o **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como **carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**, quando:

> I – tratar-se de dispensa de licitação em razão de valor;
> II – tratar-se de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.

Assim, conforme o inciso I e II do artigo mencionado, **o contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento**, por atender aos requisitos legais.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Desporte do Município de São Bonifácio/SC, através da Dotação:

"101 – Apoio ao Esporte Amador – 10.001.27.812.0004.2021.3.3.90.00.00/1.500.70000.0000 – Receita de Impostos de Transferências de Impostos."

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa direta de preços junto a **03 (três) fornecedores do ramo**, obtendo-se as seguintes cotações:

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
MONRIMAR INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	00.867.021/0001-09	R$ 68,00	R$ 1.360,00
VIVIANE COELHO MORAES	36.560.364/0001-73	R$ 69,90	R$ 1.398,00
PAOLA ROBERT BERENHAUSER	28.262.373/0001-50	R$ 72,90	R$ 1.458,00

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
05781768904			

A pesquisa demonstra que os valores apresentados encontram-se próximos entre si, evidenciando compatibilidade dos preços praticados pelos fornecedores consultados.

Para fins de estimativa da contratação, foi considerado o **menor valor obtido na pesquisa de preços**, correspondente à proposta da empresa **MONRIMAR INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA**, no valor de **R$ 68,00 por unidade**, totalizando **R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)** para as 20 (vinte) camisetas.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de:

R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).

13. MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos foi elaborada com o objetivo de identificar eventos que possam comprometer o êxito da contratação, estabelecendo medidas preventivas e de mitigação.

Matriz de Riscos da Contratação

Nº	Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Consequência	Responsável pelo Tratamento	Estratégia de Mitigação	Plano de Contingência
1	Atraso na entrega	Falha na produção ou logística	Média	Alta	Equipe sem as camisetas para a competição	Contratada	Estabelecer prazo de entrega e acompanhar a produção	Solicitar entrega imediata ou adotar solução alternativa dentro do limite legal
2	Produtos fora das especificações	Erro na confecção ou personalização	Média	Alta	Necessidade de substituição das peças	Contratada	Descrição detalhada do objeto e aprovação da arte	Solicitar substituição imediata
3	Falha na sublimação/personalização	Erro de produção ou arquivo inadequado	Média	Média	Camisetas com identidade visual incorreta	Compartilhado	Conferência e aprovação prévia da arte	Solicitar correção ou substituição
4	Tamanhos incorretos	Erro na informação ou produção	Baixa	Média	Necessidade de troca das camisetas	Compartilhado	Conferência da relação de tamanhos antes da produção	Solicitar substituição das peças
5	Danos durante o transporte	Embalagem inadequada	Baixa	Média	Avarias nos produtos	Contratada	Exigir embalagem e acondicionamento adequados	Solicitar reposição das peças danificadas
6	Entrega incompleta	Falha na separação ou produção	Baixa	Alta	Falta de camisetas para	Contratada	Conferência quantitativa antes da	Exigir complementação imediata

Nº	Risco	Causa	Probabilidade	Impacto	Consequência	Responsável pelo Tratamento	Estratégia de Mitigação	Plano de Contingência
					integrantes da equipe		entrega	
7	Qualidade inferior do material	Utilização de tecido ou acabamento inadequado	Baixa	Média	Desgaste prematuro das camisetas	Contratada	Definir requisitos mínimos de qualidade	Solicitar substituição dos produtos
8	Insuficiência orçamentária	Falha na programação interna	Muito baixa	Alta	Atraso na contratação ou pagamento	Contratante	Garantir disponibilidade orçamentária	Regularização da dotação antes da contratação

14. DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS

Aplicam-se à presente contratação, especialmente:

- **Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos**;
- **Art. 23** – Estimativa do valor da contratação;
- **Art. 75, inciso II** – Dispensa de licitação em razão do valor;
- **Art. 95** – Possibilidade de substituição do instrumento contratual por instrumento hábil nas hipóteses previstas em lei;
- **Art. 117** – Fiscalização contratual;
- Demais normas municipais e regulamentos internos aplicáveis.

15. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência demonstra a necessidade pública, a viabilidade técnica e administrativa e a adequação da contratação para aquisição de **20 (vinte) camisas gola polo DRY sublimadas**, destinadas à equipe do CME de Futsal – Categoria Masculina, que representará o Município de São Bonifácio/SC na etapa regional dos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC.

A pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) fornecedores apresentou valores unitários de **R$ 68,00, R$ 69,90 e R$ 72,90**, sendo adotado como referência o menor preço obtido, de **R$ 68,00 por unidade**, resultando no valor total estimado de **R$ 1.360,00**.

Diante disso, justifica-se o prosseguimento do processo de contratação direta, preferencialmente por **dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

São Bonifácio – SC, 12 de agosto de 2026.

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1.1 **Objeto:** A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de 20 (vinte) camisas gola polo DRY sublimadas e personalizadas, destinadas à equipe do CME de Futsal – Categoria Masculina, que representará o Município de São Bonifácio/SC na etapa regional das competições dos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01		Unidade			

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado daPrevidência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

() Que possui equipamentos (brinquedos) de qualidade e monitores preparados para a prestação de serviço.

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:

CPF: